



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 5.024 DE 26 DE JANEIRO DE 2017.  
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE AGUDOS A  
CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM  
A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JULIO DE MESQUITA FILHO" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALTAIR FRANCISCO SILVA**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agudos do Estado de São Paulo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO", inscrita no CNPJ nº48.031.918/0028-44 FILIAL com a finalidade de cofinanciar o Projeto Curso Pré-Universitário Ferradura: Uma Iniciativa Democrática de Alcance Social.

**Art. 2º** - O Montante utilizado para a celebração do Termo de Fomento fica estimado para o exercício de 2017 em R\$ 38.120,00 (trinta e oito mil cento e vinte reais), e será transferido à Universidade em 10 (dez) parcelas mensais.

**Art. 3º** - As demais condições do presente Termo de Fomento serão formalizadas em instrumento próprio.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de Janeiro de 2017.

  
**ALTAIR FRANCISCO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 27/01/2017  
Pag. 31 Jornal JC-BAURU